



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1.703/2020
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE e na Promotoria de Justiça de Maruim.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Joelma Soares Macedo de Santana, constante no Expediente GED nº 20.27.0156.0000141/2020-08;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Maruim;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Izac Silva de Jesus, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Maruim, às segundas e sextas-feiras, no

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 17/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004911/2020-06**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

período de 13 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 13 de novembro a 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora-Geral de Justiça Interina

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 17/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004911/2020-06**.